



TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 111/2017 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINFÂNCIA NO BAIRRO ROTA DO SOL, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E TERMO DE REFERENCIA ANEXO AO PRESENTE EDITAL, QUE ENTRE SI CELEBRM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA L H C CONSTRUTORA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado **“CONTRATANTE”**, e do outro lado a empresa **L H C CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.606.036/0001-28, Inscrição Estadual n.º 13.439.371-6, estabelecida na Avenida Otavio Souza Cruz, n.º 768, Sala B, Bairro Centro, Cidade de Sorriso, estado do Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. LUIZ JOSE SEMKIW DE ANDRADE, portador da cédula de identidade RG n.º 2955173-0 SESP/MT e CPF/MF n.º 230.755.979-53, denominado de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos da **CONCORRENCIA PUBLICA N.º 001/2017**, e do Contrato original n.º **111/2017**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo de Apostilamento nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo, alterar o dotação orçamentária do contrato 111/2017, nos termos do artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO

8.1. (...)

8.1.1. Através do presente apostilamento altera-se a dotação orçamentária inicial abaixo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.005.12.365.0051.1057	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMEIS.	449051	113 (122)



8.1.2 Após alteração a dotação orçamentária passará a ser a abaixo indicada:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04.005.12.365.0051.1047	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMEIS E PLAYGROUNDS.	449051	161 (101)

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 17 de Novembro de 2017.

Sorriso – MT, 1º de junho de 2020.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL